



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5361 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 008/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei n.º 7.042 de 27 de junho de 2020 e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 245/2024 – SEMTAS, CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 064/2022-GP de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), os seguintes membros:

I – Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS):

a) Titular: Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, em substituição a Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 009/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como em conformidade com o disposto do Art. 5º do Decreto de n.º 11.758, de 28 de junho de 2019 e Ofício de n.º 248/2024 – SEMTAS e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 048/2022-GP, datada de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, para compor o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a seguinte conselheira:

I - Pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS);

a) Suplente: Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 294/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 056/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HALLANA PATRÍCIA RAMALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 295/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº110/2024-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de CHARLES OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, contida na portaria nº. 144/2024-A.P., de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287/2024-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20231289941, Ofício nº. 832/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805538-89.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MONIQUE DOURADO PEREIRA	72.744-2	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 286/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 808/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível, através do Processo nº. 0856952-73.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, aposentado através da Portaria nº. 184/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HORÁCIO DE PAULA SANTOS	13.345-1	N2 - H	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 285/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 798/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Segunda Câmara Cível, através do Processo nº. 0861314-79.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, aposentada através da Portaria nº. 366/2021-AP/A, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2021, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO AMARAL	14.034-1	N2 - H	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 284/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 789/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809562-05.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de

Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JEAN CARLO COSTA DE QUEIROZ	69.502-5	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 801/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0915939-29.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IZABELITA DE BRITTO COSTA FERNANDES	31.467-6	N2 - B	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo SMS-20230356541, Ofício nº. 751/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875822-59.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SARAH VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA, matrícula nº. 73.239-6, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 280/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 813/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820228-60.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor RONALDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº. 73.340-8, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281/2024-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº. SME-20221430136,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do RN – SINTE/RN, os servidores relacionados para o mandato eletivo para o quadriênio de 2022 a 2026, nos termos do Artigo 76, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com o art. 39 da Lei Complementar nº 058/2004.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EKEOMA ALVES DOS SANTOS	63.651-7
GIDÁLIA FERREIRA DE ANDRADE	45.483-4
JUCYANA MYRNA TEIXEIRA DA SILVA	48.489-0
MARLENE SOUSA DE MOURA	14.032-5
SIMONETE CARVALHO DE ALMEIDA	45.119-3
VERA LÚCIA ALVES MESSIAS	05.836-0
THELMA REGINA NASCIMENTO DE F. DE GOES	16.847-5
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	11.882-6

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261/2024-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SEMTAS-20231571353,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora ATHAYDE CRISTINA DE OLIVEIRA F. COELHO, matrícula nº. 72.325-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251/2024-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2007, e Processo nº. SME-20221352712,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o afastamento concedido ao servidor JOSÉ MONTEIRO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº. 31.209-6, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237/2024-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 73/2024- SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FLORIANO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 46.827-4, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor CARLOS EDUARDO COUTO BEZERRA, matrícula nº. 72.517-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, no período 27/12/2023 a 25/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 27 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263/2024-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20231554343,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, da servidora THALITA DAYSE DE SOUZA COSTA GOMES, matrícula nº. 72.393-1,

Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 248/2024-A.P., DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo 20231616586, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, da servidora MARIA JUREMA DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 07.772-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 921/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SMG-20240084987, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 73.090-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais V, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/01 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0909/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20240081864, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA MEDEIROS DA CRUZ, matrícula nº. 66.302-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 879/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240135166, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DA ROCHA, matrícula nº. 68.404-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Execução Financeira, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 889/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20240139358, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ALEXANDRO DA SILVA REGIS	65.878-2	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO II	CS	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
LILIANNY BEZERRA CRUZ	72.901-5	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO I	CS	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
ROSA LUCIA COELHO DE ANDRADE	73.091-5	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DD	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 882/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20240148659, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MILENE AMANDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 73.233-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 21/2024, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, MEDIANTE A HOMOLOGAÇÃO DE SEUS ATOS PELA SECRETARIA DA SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA AS SITUAÇÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUANTO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

Nº. PROCESSO	INTERESSADO (A)	MATRÍCULA	Nº. DECISÃO
SEMAD-20230826130	CHARLESTON CRUZ DA SILVA	72.818-7	37/2024
SEMAD-20200931421	PATRICIA XAVIER DE MACEDO	73.030-9	38/2024
SEMAD-20230818790	HELOISA DE OLIVEIRA CAMPOS	72.317-3	39/2024
SEMAD-20221621527	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	73.367-6	40/2024
SEMAD-20230159576	DAMIAO GOMES DA SILVA	73.393-3	41/2024
SEMAD-20230030247	TACIANA RAQUEL DE LIMA URBANO	73.386-3	42/2024
SEMAD-20200855636	STEFANIE RODRIGUES LIMA PINHEIRO	73.061-2	43/2024
SEMAD-20231008195	ELIZA JULIA SOUZA DE MELO	73.432-2	44/2024
SEMAD-20230174419	RAIANNA PEREIRA	73.396-6	45/2024
SEMAD-20230160728	LUZILANIA NOEL DE SOUSA OLIVEIRA	73.389-9	46/2024
SEMAD-20230172653	ELISSANDRA BEZERRA CAMARA COSTA	73.387-4	47/2024
SEMAD-20230030123	RENATA RAYANE BEZERRA MEDEIROS	73.385-4	48/2024
SEMAD-20230029052	LORENA LEITE VIEIRA DA COSTA	73.386-1	50/2024
SEMAD-20230826467	MACERLY LAYSE DE MENEZES DANTAS	72.907-6	51/2024
SEMAD-20230872388	EDNA BRAGA RODRIGUES	47.533-5	52/2024
SEMAD-20230173250	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO SOBRINHO	73.378-2	61/2024

NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

TEREZA CRISTINA NUNES DA SILVA-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2024-GS/SME, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter provisório, o funcionamento da Escola Municipal Professor José Melquiades no endereço constituído como Rua Capanema, nº 171, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, a partir de 28 de dezembro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir da sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2024-GS/SME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Organizadora da XXIV Jornada de Educação das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal (JENAT), a servidora Naire Jane Capistrano, matrícula nº 73.125-7, como presidente; e como membros: Cristina Diniz Barreto de Paiva, matrícula nº 72.333-7; Sirleide Silva de Oliveira Souza, matrícula nº 32.250-4; Noélia Barbosa Costa de Queiroz, matrícula nº 36.907-1; Adeline Maria Fonseca Nunes de Oliveira, matrícula nº 41.799-8; Alderly Maria Façanha Carvalho, matrícula nº 72.778-1; Ana Beatriz Câmara Maciel, matrículas nº 132.844-1 e nº 64.409-9; Ana Karla Silva de Moura, matrícula nº 45.474-5; Andrea Carla Pereira Campos Cunha, matrícula nº 30.851-0; Andrea Rossely da Fonseca Bezerra, matrícula nº 13.963-7; Christyan Guillianno de Lara Souza Silva, matrículas nº 32.238-5; Cláudia Regina de Araújo Duarte, matrícula nº 18.362-8; Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9; Dianne Cristina Souza de Sena, matrícula nº 63.311-9; Heloisa de Melo Cruz Alves, matrícula nº 73.105-7; Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3; José Wamberg da Silva Jerônimo Leite, matrícula nº 73.111-2; Klébia Ribeiro da Costa, matrículas nº 16.844-1 e nº 8555; Luiz Felipe Sousa Tavares Emídio, matrículas nº 63.740-8 e nº 72.102-6; Márcia Soraya Praxedes da Silva, matrícula nº 16.746-1; Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6; Otávio José Oliveira Fideles, matrículas nº 72.561-7 e nº 134.931-7; Priscila Ferreira Ramos Dantas, matrícula nº 46.181-4; Régia Maria Silvestre da Silva Souza, matrícula nº 16.786-0; Riccelli de Araújo Meheiros, matrícula nº 16.710-0; Sandra Cristina Fernandes de França, matrícula nº 12.721-3; Sylvana Urçula Mendes da Silva, matrícula nº 31.470-6; Tatiana Barbosa Galvão, matrícula nº 64.596-6 e Wanessa Cristina Maranhão de Freitas Rodrigues, matrícula nº 42.253-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

PORTARIA Nº 014/2024-GS/SME, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de Avaliação da equipe gestora das unidades de ensino, disposto abaixo, referente ao segundo* ano de Gestão do Triênio 2022 – 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015 com o Decreto nº 11.280 de 22 de junho de 2017.

19/02 a 08/03	Encaminhamento do INSTRUMENTO II aos Departamentos e Setores da SME para a realização das avaliações.
11 e 12/03	Entrega das avaliações realizadas pelos Departamentos e Setores da SME à Comissão de Avaliação.
18 a 22/03	Reunião com Diretores e Presidentes dos Conselhos Escolares para orientações acerca do processo de avaliação da equipe gestora das unidades de ensino da Rede Municipal. (Salas no CEMURE)
25/03 a 12/04	Realização da avaliação do INSTRUMENTO I pelo Conselho Escolar nas unidades de ensino.
15 a 19/04	Encaminhamento do INSTRUMENTO I, juntamente com todos os documentos referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da equipe gestora, pelo Conselho Escolar das unidades de ensino à Comissão de Avaliação da SME.
22/04 a 03/05	Apuração, sistematização e consolidação do resultado da avaliação da equipe gestora pelos Conselhos Escolares e Departamentos/Setores da SME.
16 e 17/05	Divulgação dos resultados das avaliações às equipes gestoras e concessão do direito de recurso contraditório aos avaliados.
20 e 21/05	Entrega de recursos contraditórios pelos avaliados à Comissão de Avaliação.
24/05	Divulgação do resultado dos pedidos de recursos contraditórios.
27/05 a 27/6	Elaboração do relatório final dos resultados obtidos.
28/06	Entrega do relatório final pela Comissão de Avaliação à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

*Replicar por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES
CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú no 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretária Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.212,89 (dez mil, duzentos e doze reais e oitenta e noventa centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

CLAUDIA HELOÍSA LANZILLO - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES

CNPJ: 09.658.596/0001-96.

CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ: no 26.337.633/0001-83.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 mercado 09, 3005 – Nossa Senhora de Nazaré

CEP: 59060-400 – Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARÃES.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.915,64 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 a 30 de dezembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

CLAUDIA HELOÍSA LANZILLO - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE-

CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.177,60 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 04.04.2023 até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE-

CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE-

CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretária Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 23.362,20 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho a 5 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE- CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 17.842,48 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 7 de setembro a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA TELMA REJANE MOURA FREIRE- CNPJ: 27.020.110/0001-71.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 21.350,75 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal)

Elemento e despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SYLVIA PONTES COSTA - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

PROCESSO Nº SME-20230038175

INTERESSADO: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0060/2024 (fls. 608/613), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1626 (fl. 575), no valor parcial de R\$ 33.003,28 (trinta e três mil, três reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa a ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada.

PROCESSO Nº SME-20230038159

INTERESSADO: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0060/2024 (fls. 291/296), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENGPAC - ENGENHARIA

DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1524 (fl. 275), no valor de R\$ 100.843,66 (cem mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa a ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20210681089

INTERESSADO: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 312), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 760 (fl. 271), no valor parcial de R\$ 59.347,07 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos), em favor da empresa a ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº 20221609330

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 360), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 697 (fl. 287), no valor de R\$ 130.062,58 (cento e trinta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDAEPP (CNPJ: 40.988.727/0001-43, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20221207747

INTERESSADO: MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0083/2024 (fls. 255/260), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 226 (fls. 231), no valor parcial de R\$ 88.320,52 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa a MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.619.190/0001-43), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20230082506

INTERESSADO: ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0082/2024 (fls. 196/201), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1587 (fl. 171), no valor parcial de R\$ 164.104,23 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos), em favor da empresa a ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20230585621

INTERESSADO: MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0066/2024 (fls. 71/76), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 223 (fls. 50), no valor de R\$ 24.659,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa a MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.619.190/0001-43), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº 20231043195

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 84/2024 (fls. 272/277), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 705 (fls. 250), no valor R\$ 46.969,46 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDAEPP (CNPJ: 40.988.727/0001-43, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20230615245

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 85/2024 (fls. 281/286), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 702 (fls. 259), no valor R\$ 139.983,30 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em favor da empresa ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDAEPP (CNPJ: 40.988.727/0001-43, de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº 20231459030

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 100/2024 (fls. 533/539), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 769 (fls. 507), no valor parcial de R\$ 208.527,88 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos),

e em favor da empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 16.648.417/0001-03), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20231288880

INTERESSADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0098/2024 (fls. 74/79), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 543 (fl. 45), no valor de R\$ 78.199,76 (setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.458.681/0001-90), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20230857940

INTERESSADO: MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 56/2024 (fls. 86/91), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 227 (fls. 43), no valor de R\$ 119.927,72 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa a MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.619.190/0001-43), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME- 20231697675

INTERESSADO: ARTINCÊNDIO - G&L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CILINDROS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 0082/2024 (fls. 196/201), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ARTINCÊNDIO - G&L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CILINDROS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 24893 (fls. 57/58), no valor de R\$ 69.611,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais) em favor da empresa a ARTINCÊNDIO - G&L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE CILINDROS LTDA (CNPJ: 05.412.154/0001-04), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SME-20231126872

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: SAMTAL LTDA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 91/2024 (fls. 147/152), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa SAMTAL LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 51431 (fls. 113), no valor de R\$ 28.737,49 (vinte e oito mil, setecentas e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa SAMTAL LTDA (CNPJ: 04.827.603/0001-12), de acordo com a fundamentação supramencionada.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20231126945
 INTERESSADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1867/2023 (fls. 99/104), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 539 (fl. 74), no valor de R\$ 180.240,45 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.458.681/0001-90), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

PROCESSO Nº SEINFRA-20231238638
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
 INTERESSADO: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 93/2024 (fls. 108/113), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 025 (fls. 43), no valor de R\$ 48.331,79 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), e em favor da empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.564.009/0001-13), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20231242147
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
 INTERESSADO: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 96/2024 (fls. 121/126), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 026 (fls. 60), no valor de R\$ 84.348,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), e em favor da empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.564.009/0001-13), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20231265678
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
 INTERESSADO: ROCHA ENGENHARIA LTDA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 90/2024 (fls. 69/74), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 041 (fl. 48), no valor de R\$ 294.846,35 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 37.579.814/0001-32), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20231241825
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
 INTERESSADO: LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº

0061/2024 (fls. 124/129), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 027 (fls. 63), no valor de R\$ 50.503,81 (cinquenta mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), em favor da empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.564.009 000 1-1 3), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SEINFRA-20230515542
 INTERESSADO: AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
 ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
 DESPACHO
 Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 59/2024 (fls. 76/81), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
 Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 187 (fls. 55), no valor de R\$ 107.142,74 (cento e sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ: 34.409.761/0001-13), de acordo com a fundamentação supramencionada.
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 003/2024.
 A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;
 RESOLVE: Ficom os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
301.197.824-72	20231733205	ROBERT ANDREWS FERNANDES GADELHA	4486972	69048193
094.636.744-20	20231145699	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO GUERRA	4256805	19072384
012.809.414-13, 019.810.644-00, 074.042.984-15, 074.044.334-87	PGM - 2023.0438742	ANA MARIA FARACHE MEDEIROS, CARLOS ROBERTO TINOCO FARACHE, ADALBERTO FARACHE FILHO E CLÁUDIO JOSÉ TINOCO FARACHE	4274590	91697662
037.375.574-03 037.389.594-16	SEMUT -20231726780	CHERRY BRANDY DANTAS DA SILVA, SHEYLLAYNE DANTAS DA SILVA	4486916	41077008
323.970.624-53	SEMUT-20231155490	MARCIA MARIA VIEIRA DA SILVA	4487050	10752374
003.554.104-00 025.782.554-15 328.474.084-87 335.993.944-15	PGM-20221450471	NEY EUPHRASIO DE SANTANA OTTO EUPHRASIO DE SANTANA LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY HENRIQUE EUPHRASIO DE SANTANA JUNIOR	4138588 4136995	11018950 10941444
565.902.374-68	PGM-20230794670	MARIA GISELIA SANTOS DE FARIAS	4138776 4138777 4138778	10556672 91611318 91611326
085.067.744-03	SEMUT-20240015330	CAMILA PADILHA MIRANDA	4488221	10562346
025.073.734-58 200.257.004-30 654.349.434-49	PGM - 20190026141	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO DA SILVA, ANTÔNIO JUVINO PAULINO, JOSÉ ALBERTO PAULINO	4137514	11526858
904.653.694-72	PGM - 20230961380	JULIA BARBOSA DE ARAÚJO	4137557	11410655

214.415.881-91, 284.903.711-72, 305.305.711-53, 720.671.604-00	PGM - 20221320888	EMÍLIO FREITAS TERRAZA, MARCELO FREITAS TERRAZA, PAULA FREITAS TERRAZA, MARICELI COSTA DE MEDEIROS	4136741	91621500
036.314.114-64, 663.457.904-00	PGM - 20220127190	JEANE SILVA DA COSTA, JAIRO SILVA DA COSTA	4137494	90641493
336.598.004-06	PGM - 2023.0577092	PAULINO DE SOUZA	4137492	91389062
082.435.274-27	PGM - 20231288740	RÔMULO FÉLIX DO NASCIMENTO	4138009	90673611
028.154.914-19, 031.971.438-17, 086.988.537-57, 728.880.677-49, 837.858.174-87	PGM - 20221507678	HIRAM FRANCISCO CASSILA, PATRÍCIA ANGELA CASSILA, GILBERTO NICOLA CASSILA FILHO, MONICA LOLA CASSILA ZAIDAN, GINA CASSILA	4136794	10752560
022.577.814-90	PGM - 20230556311	MÁRIO SÉRGIO E SILVA	4137876, 4137848	10536868, 91420768
422.344.334-87	PGM - 20230704167	PAULA CELINA DA SILVA	4137904	60076844
876.953.324-53	PGM - 2023.0068414	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS FREGONESI	4137769	90686659
765.197.404-20	PGM - 20230996524	EDVALDO ERNESTO ALBUQUERQUE DE ALCANTARA	4136991	10020420
301.187.434-49, 357.846.524-00	PGM - 20221522561	FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR, SUELY GUESDES CAVALCANTI DE BRITO	4138189	90009215
074.921.464-34, 147.750.694-20, 147.750.934-87	PGM - 2023.0871691	ANA CRISTINA CORREIA DA SILVA, REGINALDO TEOFILO DA SILVA JUNIOR, ANA KARENINA DA SILVA FERNANDES	4136797	10165355
028.146.334-49	PGM - 20230947892	SEBASTIÃO CORTEZ	4137493	10342168
031.041.444-00	PGM - 20230116699	JOSÉ GALVÃO GONDIM JUNIOR	4136763	10667920
876.953.324-53	PGM - 20230068414	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS FREGONESI	4137768	12400033
200.521.894-49, 422.509.274-72	PGM - 20231152261	ZELIA PEREIRA MARTINS, JOÃO RICARDO MARTINS	4136757, 4136761, 4136758, 4136760	91588073, 91592550, 91589576, 91589606
012.809.414-13, 019.810.644-00, 074.042.984-15, 074.044.334-87	PGM - 20230438742	ANA MARIA FARACHE MEDEIROS, CARLOS ROBERTO TINOCO FARACHE, ADALBERTO FARACHE FILHO, CLAUDIO JOSÉ TINOCO FARACHE	4274586, 4274589, 4274587, 4274592	11567929, 91697638, 11567953, 91697794
199.754.654-04	PGN - 20231340912	EDILSON ARAUJO DOS SANTOS	4268183, 4268184, 4268185	90619072, 91489822, 91489830
007.678.434-79, 007.678.444-40, 850.499.484-87	PGM - 20231432388	JOÃO PAULO SOARES MARINHO, ANA CRYSTINA SOARES MARINHO VASCONCELOS, ANA LÚCIA SOARES PEREIRA	4257280	51026007
072.099.574-48	PGM - 20230830758	OSIVAN SILVA DOS SANTOS	4257267	10501800
357.980.924-53, 423.648.094-87, 490.433.904-53, 512.851.184-72, 971.201.974-87	PGM - 20230369724	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS RAPOSA, FRANCINETE AUGUSTA DE MEDEIROS, FRANCINEIDE AUGUSTA DE MEDEIROS, FRUTUOSO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, ANA PATRÍCIA AUGUSTA DE MEDEIROS	4138062	50038044
011.717.234-07, 065.107.354-58, 083.349.904-13	PGM - 20230585036	ALEXANDRE COSMO MACHADO, ADRIANO HUGO COSMO RODRIGUES, ELLANE CRISTINA COSME RODRIGUES	4137256, 4137257	90638522, 91211328
054.985.972-15	PGM - 20221325090	LAURA SIQUEIRA MELO DE MORAES	4256624	91143497
113.452.413-72	PGM - 20220349754	LANDAMAR BEZERRA PAIVA DE FREITAS	4136148	10635424
489.796.354-00	PGM - 20190987966	VALERIO ALVES LIRA	4137818	12910120
068.581.784-90, 075.711.404-04, 131.084.684-72	PGM - 20230406352	KLEYVSON PAIVA DE BRITO, DEYVSON PAIVA DE BRITO, FRANCISCA PAIVA DE BRITO	4256669	61015326
044.581.984-75	PGM - 20230277404	LIDIANE MELO DE FRANÇA	4135208	91880947
565.902.374-68	PGM - 20230794670	MARIA GISELIA SANTOS DE FARIAS	4138778, 4138776, 4138777	91611326, 10556672, 91611318
108.641.804-20	PGM - 20230451528	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	4138231, 4138230	92354742, 41063880

078.544.504-80	PGM - 20190901255	MIRANILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4138060	90558758
013.600.404-04, 055.155.384-71	PGM - 20231052275	ROBSON MAXWUEL DA CRUZ PEREIRA, WASHINGTON DIOGO DA CRUZ PEREIRA	4138269	92190103
019.888.754-04, 019.888.834-15,	PGM - 20221513341	RICARDO GONÇALVES PINHEIRO, RODOLFO GONÇALVES PINHEIRO	4138245, 4138246, 4138248, 4138244, 4138247	10139400, 10139419, 10139737, 10078282, 10139532
094.248.184-40	PGM - 20230818383	DANILO AVELINO DA SILVA	4138064, 4138065	91841593, 91841607
200.374.494-00	PGM - 20230582592	MARIA DE LOURDES TEOFILO	4138057	91368111
003.554.104-00, 025.782.554-15, 328.474.084-87, 335.993.944-15	PGM - 20221450471	NEY EUPHRASIO DE SANTANA, OTTO EUPHRASIO DE SANTANA, LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY, HENRIQUE EUPRASIO DE SANTANA JUNIOR	4138588, 4136995	11018950, 10941444
035.074.714-85,	PGM - 20221547831	MARLUCE ROMEIRO DE MORAES LIMA, MARIA DA COSTA LAMPREIA, LUIS ANTONIO ROMEIRO LAMPREIA	4138126	10622047

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açú, 394, Tirol, ou acessar o site da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 05 de Fevereiro de 2024.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Nº 004 /2024

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário -SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência que o Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário - SECAPI, não localizou os contribuintes seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica do processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20231719598	274.777.114-87	GERALDA DA COSTA
20240047755	107.651.314-04	MANOEL ALVES DE RESENDE
20231671021	294.349.394-53	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
20240020598	146.220.844-49	MARINETE CÂMARA DA FONSECA
20230460454	090.617.464-34	EDUARDO COSTA
20240029609	004.464.674-72	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (ESPOLIO)
20231668217	798.045.514-20	MARCOS ANTÔNIO COSTA DE SOUZA
20240123265	064.381.934-70	FLÁVIA ELISIANE NUNES
20240063076	254.485.444-87	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal). Natal, 05 de Fevereiro 2024.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PRIMEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a Aquisição de Certificado Digital.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341. Natal/RN, 05/02/2024.

Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/ SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01

de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Leste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2024

Processo: 20240046678

Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.004.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Fonte: 16600000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO– Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Leste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024

Processo: 20240046716

Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Prazo de Entrega: imediato

Data de Emissão: 02/02/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2024;

Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público na CONCORRÊNCIA Nº 018/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o “Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de requalificação viária e urbanística da orla das praias centrais de Natal e áreas adjacentes”, após decisão nos autos do AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800791-64.2024.8.20.0000, onde afirmou que “Por sua vez, os documentos juntados para demonstração de uma possível qualificação técnica, apesar de válidos perante o CREA, não demonstram efetivamente a expertise da empresa para o serviço de obra costeira que envolva execução de enrocamento e derrocamento de estruturas marítimas. Outrossim, certo é que a continuidade do ato licitatório sem a efetiva comprovação técnica das habilidades possui evidente prejuízo à administração pública, podendo, inclusive, comprometer a própria execução dos trabalhos. Com tais considerações, DEFIRO o pedido de concessão do efeito suspensivo, até ulterior deliberação da Primeira Câmara Cível.” Assim, revoga-se a decisão anterior e resta habilitada a empresa Consórcio Coastal – Novatec: Coastal - Construções e Soluções Técnicas Ambiental Eirelli (CNPJ nº 770.086.111/0001-48) e Novatec Construções e Empreendimentos LTDA (CNPJ nº 00.338.885/0001-33). Dessa forma, fica agendado para o dia 06.02.2024, às 09:30, a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 05 de fevereiro de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 003/2024 – STTU/GS, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 23 e, o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2018-CGM; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato nº 012/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU – 20230104267*, cujo objetivo é a prestação de serviços de rádio telecomunicação, com fornecimento de equipamentos novos (sem uso) a título de locação anual, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Konekt Telecomunicação e Segurança LTDA, CNPJ/MF 35.990.690/0001-58; RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para acompanhar o recebimento dos equipamentos;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores: KLEBER SILVESTRE LUSTOSA, matrícula nº 49.825-4, THIAGO DE LIRA BEZERRA, matrícula nº 43.075-7 e FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO, matrícula nº 73.342-0;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº.: 023/2020– STTU

Processo Nº.: STTU-039852/2019-17

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 25.322.038/0001-01

Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato, pelo prazo de 02 (dois) meses, estendendo-se até 30/03/2024.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 04/01/2024.

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Antonio Ozik de Sousa Pereira – TECNOLAJES Construção e Serviços Eireli.

Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53
 Testemunha: Maria da Dores Cândido da Silva – CPF: 064.575.964-36
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 01/2024 – SEMUL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LÔBO, Matrícula 72.693-6, para atuar como gestora

, e a servidora HELOINA KETICIANA DA SILVA, Matrícula 73.431-7, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20240047224	Contrato nº 01/2024 – Aquisição de água mineral que entre si celebram a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e a Empresa FR Indústria Serviços e Comércio LTDA.	FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo Nº 20240169761

Contratada: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 04.731.614/0001-02

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL;

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 6.564,42 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Assinaturas:

Contratada: Renato Melo Trigueiro

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Processo Nº 20240179511

Contratada: L P MENDONÇA SOBRINHO-CNPJ: 24.913.657/0001-08

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL;

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 1.073,15 (hum mil e setenta e três reais e quinze centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Assinaturas:

Contratada: Luís Pio Mendonça Sobrinho

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo Nº 20240133856

Contratada: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA-CNPJ: 11.886.312/0001-60

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.131.150.2-279 – Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-160 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Anexo: 7

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 13.285,70 (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal Nº 1.452/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de camisetas.

Vigência: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2024

Assinaturas:

Contratada: Maria de Fátima Araújo Silva

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, Inciso I do Caput, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 06/2024, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Eletrônico Nº 20240155710

Nome do Credor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN– CNPJ Nº 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz, 150 – Centro – Natal/RN - CEP. 59025-000

Classificação da Despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Sub elemento: 29

Valor Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fonte: 15000000 – Anexo: VIII

Objetivo: A presente despesas tem por objeto, o pagamento de serviços prestados pela COSERN, para esta Secretaria, no exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2024.

Assinatura: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, Inciso I do Caput, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 07/2024, acostado aos autos, exigências do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Eletrônico Nº 20240155663

Nome do Credor: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - COSERN– CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

Endereço: Av. Salgado Filho, 1555 – Tirol – Natal/RN - CEP. 59056-000

Classificação da Despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Sub elemento: 30

Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte: 15000000 – Anexo: VIII

Objetivo: A presente despesas tem por objeto, o pagamento de serviços prestados pela CAERN, para esta Secretaria, no exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2024.

Assinatura: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 006-2024-GS/SEMSUR - 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 141 de 28 de agosto de 2014; RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nº 003-2024-GS/SEMSUR e nº 004-2024-GS/SEMSUR, publicadas em 02/02/2024 no DOM - Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2024.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMSUR

PROCESSO: 20221498563

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LCM LOCAÇÕES LTDA-CNPJ: 11.345.067/0001-84

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 001/2023 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 31 de janeiro do corrente ano e término em 30 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial nos Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da Semsur-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -SUB-ELEMENTO: 79 – Sem locação de mão de obra

FONTE: 15000000

ANEXO: I

Natal/RN, 18 de janeiro de 2024.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

JULIANA GONÇALVES ABEL DA SILVA

LCM LOCAÇOES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEMSUR
PROCESSO:017098/2020-06

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: J GURGEL SANTOS NETO LTDA-CPF/CNPJ: 41.573.467/0001-08

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do contrato nº 004/2021 - SEMSUR

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 05 de fevereiro do corrente ano e término em 04 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1 – 251 – Construções, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

JOSÉ GURGEL SANTOS NETO -CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - SEMSUR
PROCESSO: 20221562954

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 40.796.658/0001-76

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 003/2023 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 15 de fevereiro do corrente ano e término em 14 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial nos Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 Manutenção e Funcionamento da Semsur-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-SUB-ELEMENTO: 79 Sem locação de mão de obra

FONTE: 15000000 - ANEXO: I

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.-CONTRATADA

COMUNICADO Nº 265/2022

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Felipe Santos De Azevedo, demonstrou formalmente em data 15 de Janeiro de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo 9,25m X 1,00m, totalizando 2.691 m², localizado na Rua Antonio Coralino, Felipe Camarão, CEP 59.074-330, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20240075392, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 05 de Fevereiro de 2024.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

COMUNICADO Nº 266/2022

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o senhor Pedro Pinheiro De Araujo Junior, demonstrou formalmente em 3 de Janeiro de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Área Verde, totalizando 10513 m²,

localizado na Rua Rodeio, Potendi, CEP 59.110-240, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20240030526, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 05 de Fevereiro de 2024.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 26/2024 – GS/SECULT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240140860.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 27/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240140860.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 25/2024 – GS/SECULT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 26/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240140836.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 26/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240140836.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 27/2024 – GS/SECULT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa VIXE-VERSA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.290.720/0001-31, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240099135.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 21/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa VIXE-VERSA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.290.720/0001-31, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240099135.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 28/2024 – GS/SECULT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.507.950/0001-42, referente ao processo administrativo nº SECULT- 20240019689.

Art. 2º – Designar o servidor(a) MARIANA TOMAZ PEDROZA, de Matrícula 69.276-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 19/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.507.950/0001-42, referente ao

processo administrativo nº SECULT- 20240019689.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240099135

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: VIXE-VERSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa VIXE-VERSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.290.720/0001-31, referente apresentação artística musical de Juliana Linhares e banda, dentro da programação do Carnaval de Natal, que acontecerá no Polo Centro Histórico, situado na Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240140836

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical da banda Frevo do Xico, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 08 de fevereiro do corrente ano, que acontecerá pelas Ruas de Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240140860

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical da banda Frevo do Xico, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240019689

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: Contratação da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, referente apresentação musical do cantor Almir Rouche e banda, dentro da programação do Carnaval de Natal, que acontecerá no Polo Petrópolis, situado na Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS

AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024

Nº do processo: SECULT-20240140860

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical da banda Frevo do Xico, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 11 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

Nº do processo: SECULT-20240140836

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical da banda Frevo do Xico, para se apresentar no evento denominado "CARNAVAL EM NATAL 2024", dia 08 de fevereiro do corrente ano, que acontecerá pelas Ruas de Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

Nº do processo: SECULT-20240019689

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: Contratação da empresa LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, referente apresentação musical do cantor Almir Rouche e banda, dentro da programação do Carnaval de Natal, que acontecerá no Polo Petrópolis, situado na Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

Nº do processo: SECULT-20240099135

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: VIXE-VERSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa VIXE-VERSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.290.720/0001-31, referente apresentação artística musical de Juliana Linhares e banda, dentro da programação do Carnaval de Natal, que acontecerá no Polo Centro Histórico, situado na Praça 7 de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT
VIXE-VERSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20240136936

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: Contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical do cantor Luizinho Nobre e banda, para se apresentar no evento denominado “CARNAVAL EM NATAL 2024”, dia 09 de fevereiro do corrente ano, no Polo – PONTA NEGRA, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Reconhecimento: Mariana Tomaz Pedroza – DIRETORIA DE PROJETOS I – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

QUARTA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados QUARTA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA 001/2024 – PROCESSO: SEMIDH- 20231591516. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionados tipo Split novos e cortina de ar, visando a atender as necessidades do prédio sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretaria Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semihd@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. KAROLINA FERNANDES DIAS DA SILVA – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Natal (RN), 05 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 102/2024 – GP/FUNCARTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN, Referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240139862.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 104/2024 – GP/FUNCARTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar pública a ATA DA 5ª PARCIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502:

Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima CPF: 044.XXX.734-23, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes em que estão em situação Inabilitado, poderá submeter novamente sua inscrição que sairá nos próximos resultados preliminares e que terá sua divulgação final no dia dezoito de março. Então, das 16 (Dezesseis) proposições analisadas, 10 propostas foram habilitadas, 5 propostas inabilitados e 1 proposta duplicada, conforme tabela descrita abaixo:

CATEGORIA II - TRIO/DUO/QUARTETO			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EMMANUEL DAVID COUTO SILVA	TRIO CAJARANA	HABILITADO

CATEGORIA III -BANDA			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JUVENAL JUSTINO PEREIRA NETO	MC N10	HABILITADO
2	JOÃO BATISTA DA SILVA	ORQUESTRA TERRA DO SOL	HABILITADO
3	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH & BANDA	HABILITADO
4	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	AFROBEAT	HABILITADO
5	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	SEU JOÃO	HABILITADO
6	JOEDSON REGIS DA SILVA	POTIGUANDO NO BALANÇO - JOEDSON SILVA SAX	HABILITADO
7	MARIA JACKLINE MARIANO	DAVI SABBAG E BANDA	HABILITADO
8	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	GOLPE FATAL	HABILITADO
9	JOSE EDILSON FIRMINO SILVA JUNIOR	OS GROOVADOS	INABILITADO -Conforme o item 7.6 letra D)
10	PAULO HENRIQUE MARQUES ROLIM	JOHN SENSACÃO	INABILITADO - Conforme o item 7.6 letra N
11	LEANDRO DA PAZ BARBOSA	LEANDRO DA PAZ BARBOSA	INABILITADO - Conforme o item 7.7 letra G)
12	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	HYGO SANFONEIRO	INABILITADO -CONFORME OS ITENS 7.7 G), L), M)

CATEGORIA IV - GRUPO			
QTD	NOME COMPLETO	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCOS VICTOR DA SILVA FERREIRA	VICTOR LOKO	HABILITADO
2	CAUBI MATIAS DANTAS	MAÇARIQUINHO DA BEIRA DA PRAIA	INABILITADO - Conforme o item 7.6 letra D)

Comissão de Habilitação Documental:

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima / Cpf: 044.926.

Bárbara Sterfhanie Cabral / matrícula nº. 001033

Lucas Mateus Nunes / matrícula nº. 0010364

Yan Davison Medeiros de Lima / matrícula nº. 0010325

Laís Dourado Mendes / matrícula nº. 001038

PORTARIA Nº 105/2024 – GP/FUNCARTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 46/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 34.375.312/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240113723

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOUSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 46/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JOAO BATISTA

DA SILVA PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ nº 34.375.312/0001-00, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240113723.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 103/2024 – GP/FUNCARTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DES. TECNOLÓGICO DO RN, Referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240088192.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 05 de fevereiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240122765

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, na programação do evento “20º Ano do Nazaré Folia”, que acontecerá na Av Lima e Silva, s/n, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 10.00000 (dez mil reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Nº do processo: Funcarte-20240088192

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

Objeto: levar o autentico carnaval do frevo a veranistas e moradores durante a tarde e noite da terça de carnaval, sem cordas e cordões, resgatando a liberdade e a irreverência do nosso povo com sua orquestra de metais com 50 músicos, seus bonecos gigantes e estandartes coloridos contagiando milhares de foliões pelas ruas, becos e vielas da Praia da Redinha, onde se tornou a maior atração do carnaval.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Valor: R\$ 10.00000 (dez mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

Fundação de Apoio à Educação e ao desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte- FUNCERN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240114339

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação do Frevo Clarin Triunfal, na programação do evento “Bloco Tô Chegando da Inclusão”, que acontecerá no Natal Praia Inclusiva, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas)

horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240145617

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: NAILSON MELO DOS SANTOS

Objeto: contratação da empresa NAILSON MELO DOS SANTOS 05676831413, inscrita no CNPJ Nº 33.095.766/0001-56, para apresentação do cantor Nailson Santos e banda, na programação do evento “Bloco A Pipa do Vovô Não Sobe Mais”, que acontecerá na Rua Tenente Petronilo Diogo Silva, 30, Bom Pastor, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240186909

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN

Objeto: contratação da empresa ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN, inscrita no CNPJ Nº 35.839.183/0001-18, referente a apresentação do grupo LADRÕES DE SORRISOS, que fará uma apresentação no Largo do Atheneu, Petrópolis, Natal/RN, no evento Se Parar Eu Caio, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240122498

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento “Bloco Os Touros”, que acontecerá na Rua Natal, nº 75, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240103507

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.118.697/0001-63, para apresentação musical do cantor Gabriel de Pádua e banda, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240103477

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação musical do cantor Luizinho Nobre e banda, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240186887

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN

Objeto: contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN, inscrita no CNPJ Nº 35.839.183/0001-18, referente a apresentação do grupo LADRÕES DE SORRISOS, no Cortejo de Abertura do Carnaval em Natal 2024, que acontecerá dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, no Polo Petrópolis, saindo do Largo do Atheneu e chegando no Palco na Rua Trairi, Petrópolis, Natal/RN. No dia 08 de fevereiro do corrente ano, com até 3 (três) horas de duração e horário de início às 16h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

Nº do processo: Funcarte-20240113723

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUCOES CULTURAIS

Objeto: contratação da empresa JOAO BATISTA DA SILVA 20237642468, inscrita no CNPJ Nº 34.375.312/0001-00, referente apresentação musical da Orquestra Terra do Sol, na programação do evento “Ensaio dos Blocos Minha Cobra e Vice Versa”, que acontecerá na Rua do Campo, s/n, Redinha, Natal/RN, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Klaus Araújo.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOAO BATISTA DA SILVA PRODUCOES CULTURAIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240164786

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, na programação do evento “Bloco Educativo, Folia Com Respeito, Carnaval Sem Machismo”, que acontecerá pelas ruas de Petrópolis, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Júlia Arruda.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Nº do processo: Funcarte-20240139862

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN

Objeto: enaltecer o estilo musical do Samba. Através do incentivo da Prefeitura Municipal do Natal, continuará aberto ao público e contará com apresentações musicais de diversos sambistas potiguares e da região, durante os dias 04, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Praia Shopping, dentro da programação oficial do Pólo Ponta Negra, no Carnaval em Natal 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240165049

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, para apresentação musical da cantora Jaina Elne e banda, na programação do evento “Bloco Educativo, Folia Com Respeito, Carnaval Sem Machismo”, que acontecerá pelas ruas de Petrópolis, Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Júlia Arruda.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240103639

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes
 Contratado: PAGODE DO COXA LTDA
 Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, na programação do evento "Carnaval do Polo Rocas", que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240156090

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes
 Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS
 Objeto: contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, na programação do evento "Carnaval do Vale Dourado", que acontecerá na Rua Manoel Francisco de Albuquerque, 801, Comunidade do Vale Dourado, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
 Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240114320

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes
 Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA
 Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação do Frevo Clarin Triunfal, na programação do evento "Frevo no Largo", que acontecerá no Largo do Atheneu, Petrópolis, Natal/RN, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000
 Valor: R\$ 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais).
 Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240123206

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes
 Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER
 Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento "20º Ano do Nazaré Folia", que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 013/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.078-8, para responder interinamente pela Gerência de Meio Ambiente, durante 15 (quinze) dias, por ocasião das férias da sua titular, a Sra. ELLEN BRUNA AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 73.363-5, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, referente ao saldo de férias 2022/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20240180471

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de contratação por Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de motocicleta TRICICLO, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais e sem uso, conforme especificações seguintes:

Item	Material	Unid.	Quant.
1	TRICICLO Bravax de Placa QGT 0656, com reboque de placa QGT 0C76.	Und	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Dº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113- 0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

Edilson Martins Barros-Gerente Administrativo-Em substituição

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PORTARIA Nº 042/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLICRONIO GURGEL NETO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SAMUEL SOUZA DE ARÚJO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MAURA KELLY PINHEIRO MAFALDO MEDEIROS, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, na Escola do Legislativo Municipal " Wilma de Farias".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO MARCOS DA SILVA CABRAL NASSER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Robson Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CARLOS DA COSTA, no cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, na Escola do Legislativo Municipal " Wilma de Farias".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELIZABETE CARDOSO DE VASCONCELOS DAMASCENO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete do Vereador Érico Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 048/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CECILIA ALVES FURTADO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, no Gabinete do Vereador Érico Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 CTZO/NATAL - RN

ATA COLEGIADO

O coordenador administrativo do conselho tutelar de natal -RN, no uso de suas atribuições conferida pela lei municipal 5759/06, atualizada pela LEI, 6541, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vem tornar público a organização das coordenações administrativas do conselho tutelar da Zona Oeste de Natal – RN.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2024 às 10:00hs, na sede do Conselho Tutelar da Região Oeste do Natal reuniram-se os Conselheiros Tutelares: Sanzia Aparecida da Silva, Reginaldo Marcolino Gonçalves, Washington Santos da Silva, Sergio Freitas do Nascimento Júnior e Max Maciel Luduvíco dos Santos. Para discutir os seguintes pontos de pauta: 1ª. LEITURA DO REGIMENTO INTERNO, ESCOLHA DA COORDENAÇÃO 2024, DISTRIBUIÇÃO DOS CODIGOS DE ATENDIMENTO INTERNO E DEFINIÇÃO DA ESCALA DO CONSELHEIRO RESPONSÁVEL PELO PRIMEIRO ATENDIMENTO, DENOMINADO DE PLANTÃO E AINDA SEU RESPECTIVO SUPORTE.

1º. Ponto: Cada Conselheiro recebeu impresso um exemplar do regimento interno para realizar análise e pontuar as possíveis alterações, Conselheiro Reginaldo realizou a leitura posterior a tal ato e na ocasião deliberou-se que o mencionado documento, não sofrerá modificações.

2º. Ponto: deliberou-se de forma consensual as coordenações da seguinte forma, Reginaldo Marcolino coordenador administrativo, Sanzia Aparecida, coordenadora executiva, Washington Santos, coordenador de patrimônio, Sergio Freitas, coordenador pessoal e Max Maciel, coordenador de informações e comunicações. Foram eleitos para a gestão de um ano referente ao período de 2024 a 2025, conforme determina o regimento interno.

3º. Ponto: deliberou-se que os conselheiros reconduzidos, permanecerão com os mesmos códigos, dando prosseguimento ao acompanhamento das respectivas medidas. Portanto ficou definido nesta ordem: Reginaldo do Marcolino código 01, Washington Santos, código 02, Sanzia Aparecida, código 03, Max Maciel, código 04, Sérgio Freitas, código 05.

4º ponto: segunda feira Plantonista, Sergio Freitas, suporte Reginaldo Marcolino, terça feira Plantonista, Washington Santos, suporte, Sanzia Aparecida, quarta feira Plantonista, Sanzia Aparecida, suporte, Sergio Freitas, quinta feira Plantonista Reginaldo Marcolino, suporte, Max Maciel, sexta feira Plantonista, Max Maciel, suporte, Washington santos.

Dê-se ciência e publique-se.

Sanzia Aparecida da Silva, Coordenadora Executiva do Conselho Tutelar Zona Oeste de natal-RN. Homologo a resolução nº. 001/24-CTZO-NATAL-RN.

Reginaldo Marcolino Gonçalves-Coordenador Administrativo-CTZO NATAL -RN.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo